



**AUREN ENERGIA S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ n.º 28.594.234/0001-23

NIRE 35.300.508.271 | Código CVM n.º 02662-0

**FATO RELEVANTE**

**AUREN ENERGIA S.A.** ("Auren" ou "Companhia"), em observância aos termos do artigo 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 1976 ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM n.º 77, de 2022 ("Resolução CVM 77"), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o seu Conselho de Administração aprovou a abertura do 2º Programa de Recompra de Ações da Companhia, autorizando a aquisição, pela Auren, de até 450.000 ações ordinárias de sua própria emissão ("2º Programa de Recompra"), de acordo com as seguintes condições:

**Objetivo:** O 2º Programa de Recompra tem como objetivo a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, para permitir o cumprimento de suas obrigações decorrentes do Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 28 de abril de 2023, podendo tais ações ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, sem redução do capital social da Companhia, respeitado o disposto no § 1º do artigo 30 da Lei das S.A., e na Resolução CVM nº 77.

**Ações atualmente em circulação e em tesouraria e quantidade de ações a serem adquiridas:** A Companhia atualmente possui, previamente à implementação do 2º Programa de Recompra, 318.249.925 ações ordinárias em circulação e 5.400.000 ações ordinárias de sua própria emissão mantidas em tesouraria. No âmbito do 2º Programa de Recompra, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, adquirir até 450.000 ações ordinárias, correspondentes a 0,04% do total de ações de sua emissão ou 0,14% das ações em circulação.

**Preço e modo de aquisição:** As recompras de ações serão realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a preço de mercado, cabendo à Diretoria de Tesouraria decidir o momento e a quantidade ações a serem adquiridas, seja em uma única operação ou em uma série de operações, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável.

**Duração do Plano de Recompra:** O prazo máximo para a aquisição das ações objeto do 2º Programa de Recompra é de 30 (trinta) dias, iniciando-se na presente data.

**Instituição Financeira que atuará como intermediária:** A aquisição das ações da Companhia será intermediada pela Itaú Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ/MF sob



o nº 61.194.353/0001-64, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, Parte, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-132.

**Recursos disponíveis:** As operações realizadas no âmbito do 2º Programa de Recompra serão suportadas pelo saldo da Reserva de Capital da Companhia, conforme prevista em seu Estatuto Social.

**Direitos das ações mantidas em tesouraria:** Nos termos da legislação aplicável, as ações recompradas, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direitos patrimoniais ou políticos, sendo que: (i) as ações podem permanecer em tesouraria por tempo indeterminado; e (ii) as ações em tesouraria serão desconsideradas no cômputo dos quóruns de instalação e deliberação previstos na Lei das S.A. e na regulamentação do mercado de valores mobiliários.

As demais informações sobre o 2º Programa de Recompra, exigidas nos termos do Anexo G da Resolução CVM n.º 80, de 29 de março de 2022, encontram-se descritas no Anexo da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 24 de novembro de 2025, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia ([ri.aurenenergia.com.br](http://ri.aurenenergia.com.br)) e no sistema da Comissão de Valores Mobiliários ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)).

São Paulo, 24 de novembro de 2025.

**Mateus Gomes Ferreira**

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores



**AUREN ENERGIA S.A.**

*Publicly-Held Company*

Corporate Taxpayer ID (CNPJ): 28.594.234/0001-23

Corporate Registration (NIRE) No. 35.300.508.271 | CVM Code No. 02662-0

**MATERIAL FACT**

**AUREN ENERGIA S.A.** (“Auren” or “Company”), in compliance with the terms of Article 157, § 4, of Law No. 6,404, of 1976 (“Brazilian Corporate Law”) and CVM Resolution No. 77, of 2022 (“CVM Resolution No. 77”), hereby informs its shareholders and the market in general that, on the date hereof, the Company’s Board of Directors approved the 2<sup>nd</sup> Share Buyback Program, authorizing the acquisition, by Auren, of up to 450,000 common shares of its own issuance (“2<sup>nd</sup> Buyback Program”), in accordance with the following conditions:

**Purpose of the Operation:** The purpose of the 2<sup>nd</sup> Buyback Program is the acquisition, by the Company, of shares of its own issuance, to enable the fulfillment of its obligations arising from the Company’s Restricted Share Grant Plan, as approved at the Annual and Extraordinary Shareholders’ Meeting held on April 28, 2023. Such shares may be held in treasury, sold, or cancelled, without reducing the Company’s share capital, pursuant to §1 of Article 30 of the Brazilian Corporate Law and CVM Resolution No. 77.

**Shares currently outstanding and held in treasury, and the number of shares to be acquired:** The Company currently has, prior to the implementation of the 2<sup>nd</sup> Buyback Program, (i) 318,249,925 common shares outstanding, and (ii) 5,400,000 common shares held in treasury. Within the scope of the 2<sup>nd</sup> Buyback Program, the Company may, at its sole discretion, acquire up to 450,000 common shares, corresponding to 0.04% of the total shares issued or 0.14% of the outstanding shares.

**Price and acquisition method:** The share repurchases shall be carried out at B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, at market price. The Company’s Treasury Department is responsible for deciding the timing and number of shares to be acquired, either in a single operation or in a series of operations, respecting the limits established by applicable regulation.

**Duration of the 2<sup>nd</sup> Buyback Program:** The maximum period for the acquisition of the shares subject to the 2<sup>nd</sup> Buyback Program is 30 (thirty) days, starting from the date of this document.

**Financial Institution acting as intermediary:** The acquisition of the Company’s shares will be intermediated by Itaú Corretora de Valores S.A., registered under CNPJ/ME No.



61.194.353/0001-64, with its headquarters located at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3<sup>rd</sup> floor, Parte, Itaim Bibi, São Paulo/SP, ZIP code 04538-132.

**Available resources:** The transactions carried out under the 2<sup>nd</sup> Buyback Program will be supported by the Company's Capital Reserve, as provided for in its Bylaws.

**Rights of shares held in treasury:** In accordance with applicable legislation, the repurchased shares, while held in treasury, will not have any economic or voting rights, and: (i) the shares may remain in treasury for an indefinite period; and (ii) the shares held in treasury shall be disregarded in the calculation of the quorum for the installation and deliberation of meetings as provided by the Brazilian Corporate Law and the securities market regulations.

Further information about the 2<sup>nd</sup> Buyback Program, as required under Annex G of CVM Resolution No. 80, dated March 29, 2022, is described in the Annex of the Minutes of the Board of Directors Meeting of November 24, 2025, available on the Company's Investor Relations website ([ri.aurenenergia.com.br](http://ri.aurenenergia.com.br)) and on the Securities and Exchange Commission system ("CVM") ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)).

São Paulo, November 24, 2025.

**Mateus Gomes Ferreira**  
Chief Financial and Investor Relations Officer